



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CR58A000141/PS/Nº0010/CDC/2024

Contratação de Serviços de Consultoria Para Elaboração do Plano Nacional de Tripla Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B, 2025 - 2029

(Pessoa Singular)

A eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B é considerada uma prioridade de saúde pública quer a nível global como nacional.

Por forma a garantir a continuidade do compromisso político que o país assumiu de acabar com o SIDA pediátrico até 2030, evidenciado pelo Plano da Aliança Global para Eliminação do TARV Pediátrico que o país desenvolveu e assumiu em 2022, e também em alinhamento as recomendações da OMS sobre a tripla eliminação da transmissão vertical, há necessidade de desenvolver um novo Plano Nacional de Tripla Eliminação do HIV, Sífilis e Hepatite B, com período de vigência 2025-2029.

Neste sentido, o MISAU através do PNC ITS-HIV/SIDA, convida as pessoas singulares com capacidade para elaborar o novo plano de Tripla ETV HIV, Sífilis e Hepatite B, 2025-2029, a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:

- a. Licenciado em Medicina ou Áreas afins;
 - b. Especialização na área de Saúde Materna-Infantil;
 - c. Mestrado em saúde pública é uma vantagem;
 - d. Competência técnica na área de saúde pública, epidemiologia e controlo de doenças infecciosas;
 - e. Habilidade para coordenar esforços entre diferentes partes interessadas, incluindo profissionais de saúde, organizações não governamentais, agências governamentais e comunidades locais;
 - f. Capacidade de analisar dados e ajustar estratégias conforme necessário.
 - g. Familiaridade com as diretrizes e protocolos de saúde nacionais e internacionais;
1. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **26 de Abril de 2024**, às 15.30 horas locais.
 2. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
 4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.ufsa.gov.com
 5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1*

Maputo, 12 de Abril de 2024

**A Autoridade Competente
(Ilegível)**